



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

Cascavel, 08 de julho de 2020.

Ofício/PGM nº 529/2020

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 4745

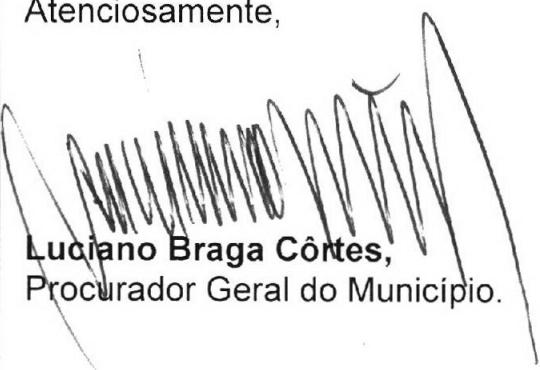
DATA 10 / 7 / 2020

Alexandru Bordon

Em resposta ao Requerimento nº 234/20, da vereadora Nadir Lovera/PROS, segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



COMUNICAÇÃO INTERNA - URGENTE

NÚMERO:	169/2020	DATA:	29/06/2020
EMISSOR:	Gabinete do Secretário – GS/SESAU		
RECEPTOR:	Procuradoria Geral do Município		
ASSUNTO:	Resposta ao Requerimento n. 234/2020		

Seguem as informações solicitadas no Requerimento 234/2020:

1. O município de Cascavel assinou em 2007 o Termo de Compromisso de Gestão para “Gestão da Atenção Básica” do sistema de Saúde, e portanto, não possui contratos ou convênios com hospitais, pois compete ao Governo do Estado a gestão da média e alta complexidade hospitalar no município de Cascavel;
2. O HUOP possui 39 leitos de UTI adulto, sendo destes, 20 destinados exclusivamente para o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19;
3. Sim;
4. Não, todos os leitos exclusivos para atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 em Cascavel, e na macrorregião Oeste, são leitos novos, todos abertos durante o período de pandemia. Sendo eles em Cascavel – 20 leitos de UTI no HU, 14 leitos de UTI no Hospital de Retaguarda e 02 leitos de UTI no Hospital São Lucas/FAG;
5. Todos os leitos na macrorregião Oeste, e em Cascavel, são leitos criados/ habilitados, durante o período da pandemia, sem comprometer os leitos que já existiam anteriormente;
6. Vamos enfrentar a Pandemia, atualmente, com 104 leitos de UTI adulto, sendo eles todos implantados durante este período, na área de abrangência da macrorregião Oeste, uma vez que o SUS está estruturado de forma regionalizado, segundo o art. 196 da Constituição Federal e seguintes, Lei Federal n. 8080/90, e Decreto Federal n. 7.508/2011. Se for necessário nova ampliação, o Governo do Estado, responsável pela gestão da média e alta complexidade hospitalar em Cascavel, mantém negociações com a previsão de ampliação de mais 10 leitos de UTI adulto no HUOP, 10 leitos de UTI adulto no Hospital de Coração, além de leitos em outras cidades da região. Por fim, se necessário, poderá o estado requisitar e utilizar todos leitos de UTI privados do município de Cascavel.
7. 329 pacientes com COVID-19 foram internados, e 80 utilizaram uma Unidade de Terapia Intensiva;
8. Em 29/06, um total de 2.785 pessoas com casos confirmados;

IV. a) 7.456 pacientes;

IV b) 404 pacientes;

30/06/2020 Horas 10h25m
Assinatura
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel